



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 14 de março de 2024.

De: Assessoria Jurídica
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 179/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 33/2024

Autoria: Edilberto Borges - Dudu

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de um número mínimo de banheiros destinados às mulheres em casas de shows, locais de eventos e estabelecimentos similares. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição:

Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº 008/2024 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Janaina Silva Sousa
Assessor Jurídico Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350034003900360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.